

EDITAL Nº 5/2019

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia 26 de março de 2019 (Terça-feira), pelas 21 horas, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se referem.

Período de Intervenção do Público

Período da Ordem do Dia:

- 1. Deliberação da proposta nº 68/2019 da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Protecção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro;
- 2. Deliberação da proposta nº 69/2019. da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Educação, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro;
- Deliberação da proposta nº 70/2019 da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Cultura, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 22/2019 de 30 de Janeiro;
- 4. Deliberação da proposta nº 71/2019. da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Saúde, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Apreciação e deliberação da proposta nº 72/2019. da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do concurso para atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados;
- Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal dos documentos de prestação das contas do exercício de 2018;
- Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da segunda revisão do Orçamento para 2019 e às Opções do Plano.

Todos os pontos da presente Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal

Olhão, 13 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Despacho, composto por duas páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 14 de março de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

Maria do Rosário S. I. Rodrigues

Paria do Rossino S. J. Podrugua